



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 378/2020.

DATA: 01 de setembro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 01 de setembro de 2020, a Sra. **Natalia Lima de Souza Silva**, brasileira, portadora do RG nº 2036733-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 027.983.401-28, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2834, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.